autuado por Marilia Santos Maia em 13/11/2026 13:59:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES

R E Q U E R I M E N T O Nº /2026

Senhora Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

CONSIDERANDO as diretrizes e garantias fundamentais estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde – SUS), que consagra os princípios da universalidade, equidade, integralidade, humanização e valorização dos trabalhadores da saúde como dever do Estado e pilar do atendimento público de qualidade;

CONSIDERANDO a relevância da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial da rede assistencial, responsável por assegurar ações de prevenção, promoção e tratamento contínuo à população;

CONSIDERANDO as graves denúncias e o posicionamento público exarado no *Manifesto em Defesa das Trabalhadoras e Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde de São Paulo*, promovido pelo Sindicato dos Médicos de São Paulo (SIMESP), que aponta o avanço da precarização das condições de trabalho, a sobrecarga das equipes e a imposição de rebaixamento remuneratório com **redução dos salários atuais entre 20% e 50% para o exercício das mesmas funções**, promovendo a degradação da assistência prestada na rede municipal (https://simesp.org.br/noticiassimesp/manifesto-em-defesa-das-trabalhadoras-e-trabalhadores-da-atencao-primaria-a-saude-de-sao-paulo/);

CONSIDERANDO os informes e alertas da comunidade local das regiões de Pedreira, Cidade Ademar, Santo Amaro, Santo Antônio, Campo Grande/Jardim Sabará, Vila Missionária e Joaniza, denunciando que a redução orçamentária da saúde na região para a metade do valor do ano anterior;

CONSIDERANDO que um possível corte orçamentário resultará em descontinuidades assistenciais graves, risco de demissão em massa de médicos,

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100- 4º Andar – Sala 408 - CEP 01319-900
Telefone: (11)3396-4351- heliorodrigues@saopaulo.sp.leg.br

Matéria REQCOM SAUDE 23/2026. Documento assinado digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE em 13/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776034.

enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e fisioterapeutas, substituição do vínculo celetista/estável por contratos precarizados do tipo PJ com metade dos proventos habituais, gerando desassistência, migração dos profissionais mais experientes e queda na eficiência do atendimento prestado à população vulnerável;

CONSIDERANDO as peças e registros administrativos constantes no **Processo SEI nº 6018.2024/0127842-9**, relativo ao **Chamamento Público nº 001/2025-SMS/SEGA-CPCS** (que visa à seleção de Organização Social para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde nas unidades da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro e Cidade Ademar), onde constam o Parecer SMS/CESOS nº 166091332, a Decisão SMS/CESOS nº 167654525 e a homologação/adjudicação em favor do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS);

CONSIDERANDO, que a análise técnica dos documentos orçamentários do certame revelou profundas inconsistências na composição de custos das entidades participantes, com divergências expressivas em rubricas de insumos, medicamentos, despesas administrativas/institucionais e ausência de provisões essenciais, lançando incertezas sobre a sustentabilidade e a exequibilidade financeira da gestão contratada perante a real necessidade orçamentária da região;

CONSIDERANDO o Despacho exarado nos autos do e-TCM n.° 16.137/2026 pelo Conselheiro Relator Roberto Braguim, em 09/11/2026 e publicado no D.O.C. de 11/11/2026, que determinou a suspensão “Ad Cautelam” do Chamamento Público n° 001/2026 – SMS/SEGA-CPCS e atos dele decorrentes, no estado em que se encontra, notadamente da assinatura de Contrato, emissão de ordens de serviços, etc. de modo a evitar riscos e prejuízos ao Erário e ao interesse público (https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?GL1OGpA1t27_rOtfzN4oyNSeqE5NT-gftYuXYZb2oNOt_3ZB6TBa-TvOXZOYbAY0KiDdrGGOuhF8sjsGvS7I0xclnnmUdNcrgGST7VlaIop9UmWzNroPRx35CbjvgLIC);

CONSIDERANDO competir à Câmara Municipal de São Paulo o exercício do controle e da fiscalização dos atos da Administração Pública direta e indireta, zelando pelo cumprimento das leis e pelo direito fundamental à saúde da população paulistana (art. 47 e parágrafos c/c art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo);

Matéria REQCOM SAUDE 23/2026. Documento assinado digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE em 13/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776034.

autuado por Marilia Santos Maia em 13/11/2026 13:59:35.

REQUEREMOS, mui respeitosamente, na forma regimental prevista no artigo 85, parágrafo único, do Regimento Interno, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher para debater: ***"Renovação do Contrato de Gestão da Rede Assistencial de Serviços de SACA (Santo Amaro/Cidade Ademar)"*** com a Organização Social de Saúde Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS).

A data e o horário deverão ser designados o mais breve possível, considerando os prejuízos à assistência e aos direitos dos trabalhadores da saúde, após a aprovação do presente requerimento, indicando-se como convidados para compor a mesa:

- **Secretaria Municipal de Saúde**: Dr. Luiz Carlos Zamarco. Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade, São Paulo/SP. CEP: 01509-020. Telefone: (11) 5461-5600. e-mail: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br;

- **Coordenadoria Regional de Saúde Sul (CRS Sul)**: Carla de Brito Pereira (Coordenadora). Avenida Maria Coelho Aguiar, 512 – Bloco B – 1º andar, Jardim São Luís, São Paulo – SP | CEP 05804-900 | Fone (11) 2075-1200. E-mail: crssulgabinete@prefeitura.sp.gov.br

- **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS**: José Jorge Urpia Lima (Presidente da Diretoria Executiva). R. Funchal, 531 - Conjunto 72 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04551-060. Telefone: (71) 3012-1818. e-mail: fiscal@ints.org.br

- **Conselho Municipal de Saúde de São Paulo (CMS-SP)**: Priscila Tancredi (Coordenadora Executiva). Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade, São Paulo/SP – CEP: 01509-020. Telefone: (11) 5461-5600. E-mail: cmssp@prefeitura.sp.gov.br

- **Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Área da Saúde Pública do MPSP**: Arthur Pinto Filho (Promotor). Rua Riachuelo, 115 – Centro Histórico, São Paulo/SP – CEP: 01007-904. Telefone: (11) 3119-9000. E-mail: saudepublica@mpsp.mp.br

Matéria REQCOM SAUDE 23/2026. Documento assinado digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE em 13/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776034.

autuado por Marilia Santos Maia em 13/11/2026 13:59:35.

- **Representantes sindicais** do SIMESP – Sindicato dos Médicos do Estado de São Paulo, SEESP – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, SinSaudeSP – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de São Paulo, SINFAR – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, SindiNutri-SP – Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo, SinPsi – Sindicato dos Psicólogos de São Paulo, e ABRATO – Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais

- **Representantes dos Movimentos Populares de Saúde** Movimento Popular de Saúde de Santo Amaro, Movimento Popular de Saúde do Jardim Novo Pantanal, e Movimento Popular de Saúde de Cidade Ademar e Pedreira

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 12 de novembro de 2026

HÉLIO RODRIGUES
VEREADOR

Matéria REQCOM SAUDE 23/2026. Documento assinado digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE em 13/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776034.